



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 72/2026

1– OBJETO RESUMIDO

Necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de solução integrada de gestão pública em nuvem, abrangendo locação de software, implantação, migração de dados, treinamento, suporte técnico, manutenção e segurança da informação para atender às demandas operacionais do Município de Arvoredo/SC.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A definição da necessidade da contratação, considerando o problema sob a ótica do interesse público, é elemento central da atividade administrativa e deve ser abordada de forma sistêmica, conforme demonstrado a seguir.

Diante das demandas identificadas, a Administração Municipal necessita de uma solução informatizada capaz de se alinhar à execução dos procedimentos internos, à gestão de processos e à prestação de serviços à comunidade, de forma eficaz e eficiente, promovendo maior celeridade na resolução das demandas cotidianas, racionalização de métodos e redução da tramitação de processos e documentos em meio físico.

A administração precisa realizar compras e processos licitatórios com total segurança quanto a disponibilidade de recursos e o fluxo de caixa, incluindo suas previsões e provisões, racionalizando os quantitativos de modo a promover o desenvolvimento regional sustentável e asua responsável aplicação.

Outro ponto crucial é o fato de que, um Sistema Informatizado é vital para o funcionamento da Administração Pública. A interrupção, ou impossibilidade de uso desse conjunto de funcionalidades, paralisariam a maioria das atividades administrativas.

Evidentemente que existem outras prioridades que se juntam as anteriores, como a diminuição de custos operacionais, automatização de rotinas, controle, fiscalização, facilitação no atendimento ao contribuinte e agilidade na obtenção das informações, resultando em transparência, eficácia, eficiência ao munícipe.

Os setores desta administração pública que serão atendidos pela solução são: Contabilidade, Suprimentos (Compras e Contratos, Almoxarifado, Patrimônio e Frotas), Arrecadação (IPTU, ISSQN e Taxas, ITBI, Contribuição Melhorias, Dívida Ativa, Obras e Posturas, Receitas Diversas), Fiscalização Tributária (N.F. eletrônica, Fiscalização, Escrita Fiscal), Recursos Humanos, Procuradoria, Governo Digital (Portal de Autoatendimento, Processo Digital, Ouvidoria e Portal da Transparência), entre outras.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município de Arvoredo ainda não elaborou seu plano anual de contratações.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Das condições e características da contratação:

A Administração Municipal possui uma série de necessidades com relação aos princípios da prestação do serviço público e de sua gestão, como princípio da eficiência, da continuidade, disponibilidade, segurança, regularidade, universalidade, qualidade, a produtividade e bem estar das pessoas e de responsabilidade com o meio ambiente.



Nesse sentido, conforme levantamento e justificativas constantes neste, são características gerais obrigatórias do sistema de ERP objeto de estudo:

- Os módulos que compõem o sistema devem aplicar a legislação vigente (leis, decretos, etc.), federais e estaduais, adequando-as sempre que for necessário.
- Ser projetado e desenvolvido para rodar em ambiente WEB, isto é, que contenha as seguintes características básicas:
 - a) O sistema deverá ser estruturado no conceito de "n" camadas, padrão comum de sistemas web, contendo ao menos: Front-End ou Camada de Apresentação (operável através do navegador), Camada de Aplicação ou de Lógica (podendo conter "n" camadas distintas), e Camada de Banco de Dados;
 - b) Fica vedado o uso de aplicações tradicionais desktop cliente-servidor (2 camadas) emuladas para serem executadas através de navegador ou por outros meios como área de trabalho remota, por questões de performance da aplicação, consumo de banda larga, e segurança da informação;
 - c) O Tráfego de dados entre o cliente e o servidor deverá ser o mínimo possível para execução das atividades do usuário, necessário para que consuma menos link de internet possível, procurando transferir na maior parte dos casos apenas conteúdo no formato JSON ou outro formato similar leve, para interpretação e apresentação da camada Front-End;
 - d) Validações básicas de interface devem ser realizadas no lado cliente (front-end). Essas validações incluem a conferência de valores válidos (como CPF/CNPJ), campos obrigatórios preenchidos, entre outros;
 - e) Desenvolvido em linguagem para internet e sistemas web;
 - Ser operável através dos principais navegadores (padrão de mercado);
 - Por questão de usabilidade, performance, segurança da informação e integridade, para operação do sistema não poderá ser exigida a efetuação de instalação local de runtimes e plugins, exceto em casos onde houver necessidade de sistema intermediário para acesso a outros dispositivos (como leitor biométrico, impressoras, leitor de e-CPF/e- CNPJ) ou integração com aplicativos da estação cliente (como Microsoft Office, exibição de documentos PDF) por motivos de segurança de aplicações web e facilidade de acesso. Nesses casos, porém, não é permitida a integração através de aplicações que utilizem o recurso NPAPI dos navegadores como Applets Java, por questão de segurança da informação e integridade dos sistemas;
 - Utilizar na camada cliente apenas recursos padrões já amplamente difundidos, como HTML, CSS e JavaScript;
 - Permitir na estrutura multi-janelas que o usuário alterne entre as janelas abertas na mesma sessão, na mesma aba do navegador e também faça ocultação (minimização) ou fechamento de janelas de forma geral;
 - Permitir ao administrador local que, através de interface dentro do próprio Sistema, consulte e finalize sessões ativas no servidor de aplicação.
 - Possibilitar ao administrador local que gerencie os acessos (permitir/restringir) aos logs de auditoria do Sistema.
 - O Sistema deverá fornecer múltiplos meios de auditoria (logs), conforme descrição da solução.
 - Possibilitar que o sistema disponibilize recurso para consistência de dados, de múltiplas áreas/módulos, constantes da base de dados, com o objetivo de coibir eventuais falhas geradas por dados inconsistentes, sejam esses gerados pela própria aplicação ao longo do tempo ou então migrados de aplicações legadas
 - Oferecer segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações. Essa segurança deve ser aplicada em camadas que vão desde validações no lado cliente (front-end), passado pelo canal de comunicação (HTTPS), aplicando restrições de acesso aos endereços e portas dos serviços;



- Em hipótese alguma deverá ser possível realizar conexão direta ao servidor de banco de dados produção por aplicações clientes de banco de dados através da internet;
- Acesso ilimitado de usuários simultâneos, sem necessidade de aquisição de novas licenças de qualquer dos softwares utilizados pelo sistema a ser contratado, incluindo sistemas básicos como sistemas operacionais e sistema gerenciador de banco de dados do data center;
- O sistema deverá possuir Cadastro Único (de pessoas, endereços, produtos, moedas, etc.) que deve permitir o compartilhamento de dados com todos os demais módulos do sistema;
- Garantir integridade referencial entre as tabelas do Banco de Dados, não permitindo a exclusão de informações que tenham vínculo com outros registros ativos via sistema e pelo banco de dados.
- Ser construído com o conceito de controle de transações.
- Possuir recursos de segurança no SGBD para impedir que usuários não autorizados obtenham êxito em acessar a base de dados para efetuar consulta, alteração, impressão ou cópia. Não será permitido o acesso do sistema ao SGBD através de usuário DBA (Superusuário) do Banco de Dados, devendo existir política adequada de usuários para acesso ao SGBD como aplicação (uso em operação), atualização (exclusivo para atualização do sistema) e usuários adicionais para consulta;
- O sistema deverá dispor de Gerenciador de usuários centralizando conforme descrição da solução.
- O sistema deverá ser dotado de recursos que garantam a segurança quanto ao acesso e uso do sistema pelos usuários, dispondo das configurações mínimas conforme descrição da solução.
- Permitir que sejam configuradas restrições de acesso para qualquer formulário do sistema.
- Manter histórico de acessos por usuário, rotina e ação, registrando a data, hora e o nome do usuário, IP local do usuário no momento da operação;
- Manter LOG de auditoria de todas as inclusões, alterações e exclusões efetuadas nas tabelas do sistema.
- Permitir cruzamento de informações entre os módulos da solução;
- Integrar com o Diretório Nacional de Endereços (DNE) dos Correios.
- As tabelas de cidade, estado e país, incluindo seus relacionamentos devem ser disponibilizadas pela ferramenta de gestão e atualizadas periodicamente de maneira automática sem que haja necessidade de manutenção desses dados pelos usuários, salvo quando o endereço for estrangeiro;
- O sistema deverá dispor de recurso de Repositório de Certificados digitais, que garanta segurança permitindo vincular certificados digitais do tipo A1, de propriedade do usuário, neste caso permitindo uso exclusivo dele para assinaturas eletrônicas, ou seja, apenas quando ele estiver logado no sistema;
- Permitir o uso de Assinatura Eletrônica, nas modalidades Básica, Avançada e Qualificada (conforme Lei 14.063/2020) na assinatura de documentos digitais diversos;
- Permitir realizar a impressão de documentos diretamente pelo dispositivo móvel (smartphone e/ou tablet), na plataforma Android (equipamentos naturalmente mais acessíveis), por meio de impressoras Térmicas Bluetooth. Deverá o fornecedor informar quais são os requisitos mínimos necessários, incluindo os equipamentos homologados.
- Permitir o desenvolvimento, gerenciamento e acompanhamento dos processos através de diagramas que explicam visualmente um processo ou fluxo de trabalho (conhecidos como fluxograma/Workflow), utilizando-se da metodologia BPMN (Business Process Model and Notation). Deve acompanhar em tempo real o andamento dos processos, identificando por cores as etapas já concluídas e etapas ainda a concluir. O mesmo deve ser de fácil visualização, utilização e localização por parte do usuário interno e externo. Em cada fase do fluxograma deverá constar um tópico de ajuda, para auxílio e orientação no caso de



dúvidas do seu utilizador. Bem como disponibilizar esta visualização on-line para acompanhamento dos usuários externos.

IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES TECNOLÓGICAS:

Para o adequado atendimento das demandas de informatização e digitalização da gestão pública municipal, torna-se necessária a adoção de solução integrada de gestão pública, em plataforma única, dotada de recursos tecnológicos de última geração.

Que seja uma ferramenta que permita com que se cumpram os requisitos legais exigíveis, principalmente relacionados a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF101/2000), a Lei Geral de proteção de Dados (LGPD 13.709/2018 e seja eficiente no processamento das informações e entrega dos resultados pretendidos.

Caso fique demonstrando a necessidade de nova solução tecnológica, será necessário a conversão de dados, implantação, treinamento da nova solução, serviços de manutenção mensal, que garantem as alterações legais, corretivas e evolutivas no Software.

DEMAIS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA:

A solução a ser escolhida por esta administração deve estar adequada ao uso do gestor público e ao cidadão de forma mais abrangente possível, com acesso por meio de celulares (Android/ iOS), tablets e computadores, e sem criar empecilhos onerosos aos usuários, como incompatibilidades com dispositivos de uso comum (smartphone, tablet, e computadores desktop), e riscos adicionais de segurança fora do padrão de mercado.

O Software deverá ser acessível 24x7 dias em formato totalmente online com acesso Web (acesso pela Internet), com integração e compartilhamento de informações em tempo real sem limitadores de usuário, com modo de licenças de uso. Com facilidade de manutenção, através de atualizações de sistema automaticamente propagadas pelo acesso via web, e facilidade de uso, permitindo operação remota do sistema, de qualquer lugar com acesso à internet e qualquer aparelho com Android, Linux, Windows ou Mac/iOS. Ainda, o software deverá possibilitar a economia de escala, maior eficiência e economicidade de recursos públicos através da plena integração entre setores e redução de retrabalho, e transparência na gestão.

As informações do sistema deverão ser hospedadas de forma segura de acordo com os requisitos de segurança da informação (datacenter/servidor) a ser administrado pela contratada e sob sua responsabilidade, porém com a possibilidade de download da cópia de segurança do banco de dados, com backup redundante para evitar perda das informações ou mesmo backup em formato restaurável, ou seja, que permita a fácil restauração em caso de troca de fornecedor ou sinistro, a partir de um devido dicionário de dados a ser disponibilizado.

5 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

LOTE 1 – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA			
Item	Produto – Descrição	Quantidade	Unidade
MÓDULOS PARA USO DO MUNICÍPIO			
1	Módulo Planejamento e Orçamento	12	Meses



2	Módulo Gestão Contábil e Financeira	12	Meses
3	Módulo Controle interno	12	Meses
4	Módulo Pessoal e Folha de Pagamento	12	Meses
5	Módulo Gestão de Compras, Licitações e Contratos	12	Meses
6	Módulo Gestão de Patrimônio	12	Meses
7	Módulo Gestão de Almoxarifado	12	Meses
8	Módulo Gestão de Frota e Combustível	12	Meses
9	Módulo Simples Nacional	12	Meses
10	Módulo Gestão de Escrita Fiscal Eletrônica	12	Meses
11	Módulo Gestão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços	12	Meses
12	Módulo Gestão de Arrecadação	12	Meses
13	Módulo Gestão de IPTU e taxas	12	Meses
14	Módulo Gestão de ITBI e taxas	12	Meses
15	Módulo Gestão de ISS e taxas	12	Meses
16	Módulo Receitas Diversas	12	Meses
17	Módulo Gestão da Dívida Ativa	12	Meses
18	Módulo Portal da Transparência	12	Meses
19	Módulo Portal de Autoatendimento	12	Meses
20	Módulo Portal Institucional	12	Meses
21	Módulo Protocolo e Processo Digital	12	Meses
22	Aplicativo Mobile Personalizado	12	Meses
23	Módulo Agricultura	12	Meses
24	Módulo Fiscalização de contratos	12	Meses
25	Módulo Obras e Postura (Construção Civil)	12	Meses
26	Módulo Coletor Tarifa Água	12	Meses
27	Módulo Gestão Tarifa de Água	12	Meses
28	Módulo Segurança e Medicina do Trabalho	12	Meses
29	Módulo Ponto Eletrônico	12	Meses
30	Módulo Procuradoria	12	Meses
31	Módulo Avaliação de desempenho	12	Meses
32	Módulo Estágio Probatório	12	Meses
MÓDULOS PARA USO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
33	Módulo Planejamento e orçamento	12	Meses
34	Módulo Gestão contábil e financeira	12	Meses
35	Módulo Gestão de compras, licitações e contratos	12	Meses
36	Módulo Gestão de Patrimônio	12	Meses
37	Módulo Portal da Transparência	12	Meses
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
38	Módulo Gestão Saúde	12	Meses
39	Módulo de Faturamento, TFD, AIH, APAC	12	Meses



40	Módulo de Ambulatório, Prontuário Médico e Prontuário Odontológico	12	Meses
41	Módulo de Farmácia	12	Meses
42	Módulo Atenção primária (E-SUS AB, Imunizações, ACS Mobile Offline)	12	Meses
43	Módulo Regulação, transporte, agendamento	12	Meses
MÓDULOS PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
44	Módulo Planejamento e orçamento	12	Meses
45	Módulo Gestão contábil e financeira	12	Meses
46	Módulo Pessoal e Folha de pagamento	12	Meses
47	Módulo Segurança e Medicina do Trabalho	12	Meses
48	Módulo Gestão de compras, licitações e contratos	12	Meses
49	Módulo Gestão de patrimônio	12	Meses
50	Módulo Controle interno	12	Meses
51	Módulo Portal da transparência	12	Meses
MÓDULOS PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
52	Módulo Gestão da Educação	12	Meses
53	Módulo Controle da Alimentação Escolar	12	Meses
54	Módulo Controle do Transporte Escolar	12	Meses
IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE USUÁRIOS			
55	Serviços de diagnóstico, configuração, migração de informações, implantação, habilitação do sistema para uso e treinamento de usuários: MUNICÍPIO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CÂMARA DE VEREADORES, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE	1	Serviço
SERVIÇOS SOB DEMANDA			
56	Customizações do Aplicativo	40	Hora
57	Configurações pós implantações	40	Hora
58	Personalização de Relatórios	40	Hora
59	Consultorias Especializadas	40	Hora
60	Mapeamento de Processos	40	Hora
61	Atendimento técnico presencial	40	Hora
62	Atendimento técnico Remoto	40	Hora

O valor estimado para esta contratação é de R\$ 441.183,20 (Quatrocentos e quarenta e um mil, cento e oitenta e três reais e vinte centavos), valor definido por meio da utilização de pesquisa de preço em atendimento ao art. 23, § 2º da Lei 14.133/2021, apresentados na memória de cálculo anexa.

6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO e COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES

Em atendimento às normas da Prefeitura de Arvoredo/SC e à Lei 14.133/2021, realizou-se a análise comparativa entre as alternativas viáveis para suprir a demanda da Administração:

Solução A: Desenvolvimento Próprio ou Solução Open Source (Software Livre):



Descrição: Desenvolvimento de um sistema customizado pela equipe interna do município ou adoção de software livre adaptado.

Vantagens: Ausência de custo de licença contínuo do software base; total customização às regras do município.

Desvantagens: Alto custo de contratação e manutenção de equipe própria de TI altamente especializada; tempo elevado para desenvolvimento e implantação; alto risco de descontinuidade e insegurança jurídica na adaptação constante às mudanças de legislação (TCE/SC, eSocial, Contabilidade Pública, etc.); custo elevado com infraestrutura local de servidores e segurança.

Viabilidade: Inviável. O município de Arvoredo/SC não dispõe de estrutura de TI dimensionada para desenvolvimento e manutenção contínua de um ERP público de alta complexidade.

Solução B: Aquisição de Licença Perpétua de Software com Servidores Locais (On-Premise):

Descrição: Compra do direito de uso de software instalado em servidores físicos locais instalados na Prefeitura de Arvoredo.

Vantagens: Controle físico dos servidores dentro do prédio da Prefeitura.

Desvantagens: Alto custo inicial de investimento (CAPEX) em hardware, nobreaks, climatização e segurança da informação; custos recorrentes com manutenção de infraestrutura, rotinas de *backup* físico e substituição de peças; risco elevado de perda de dados em sinistros ou ataques cibernéticos (*ransomware*); acesso restrito à rede local ou dependente de VPNs complexas; necessidade de atualização manual de versões.

Viabilidade: Inviável/Desvantajosa. Solução obsoleta que gera alto custo fixo de infraestrutura física e riscos elevados de paralisação e perda de dados.

Solução C: Locação de Sistema Web Integrado de Gestão Pública em Nuvem (SaaS) com Serviços Complementares (Solução Recomendada):

Descrição: Contratação de serviço sob o modelo *Software as a Service* (SaaS) — hospedado em nuvem nativa web, englobando locação de uso, implantação, migração de dados, treinamento de servidores, manutenção corretiva/legal, suporte técnico contínuo, rotinas automatizadas de *backup* e segurança da informação.

Vantagens:

- Dispensa investimento em servidores físicos pesados na Prefeitura.
- Acesso seguro via navegador web de qualquer local autorizado.
- Atualizações legais e regulatórias automáticas e contínuas (exigências do TCE/SC, STN, eSocial).
- Escalabilidade e segurança da informação em datacenters certificados (ISO/IEC 27001).
- Garantia de suporte técnico especializado, treinamento e transferência de conhecimento para os servidores municipais.

Desvantagens: Dependência de conexão estável de internet e necessidade de pagamento mensal/períodico de assinatura.



Viabilidade: Altamente Viável e Recomendada. Trata-se do padrão de mercado adotado pela administração pública modernizada, garantindo a relação custo-benefício ideal, eficiência operacional e conformidade legal.

Critério	Solução A (Desenvolvimento)	Solução B (<i>On-Premise</i> / Local)	Solução C (SaaS Nuvem - Escolhida)
Custo Inicial de Infraestrutura	Muito Alto (Pessoal)	Muito Alto (Servidores Físicos)	Baixo / Inexistente
Custos de Manutenção/Segurança	Alto	Alto	Incluso na assinatura
Atualizações Legais (TCE/SC, STN)	Lentas / Riscos de atraso	Manuais e complexas	Contínuas e automáticas
Disponibilidade e Acesso Web	Limitado	Restrito / Requer VPN	Nativo Web / Qualidade 24/7
Adesão ao Interesse Público	Inviável	Desvantajosa	Ideal

Diante do levantamento técnico efetuado, a **Solução C (Locação de Sistema Web Integrado em Nuvem no modelo SaaS)** consolida-se como a única opção técnica e economicamente viável para atender à demanda operacional do Município de Arvoredo/SC, proporcionando economicidade, segurança da informação, eficiência aos serviços prestados e plena aderência às exigências dos órgãos de controle externos.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida consiste na **locação de sistema web integrado de gestão pública** disponibilizado na modalidade *Software as a Service* (SaaS — 100% nativo em nuvem, acessível via navegador web moderno), acompanhado de um conjunto abrangente de **serviços técnicos especializados complementares**.

A contratação visa a modernização, padronização, automação e integração contínua de todos os processos administrativos, orçamentários, financeiros, patrimoniais, tributários, de recursos humanos e de atendimento ao cidadão no Município de Arvoredo/SC.

Composição Integrada da Solução:

Para que a necessidade pública seja integralmente satisfeita, a locação do sistema compõe-se, de forma indissociável, dos seguintes módulos e serviços:

Locação de Software Web Integrado de Gestão Pública (Módulos Mínimos): Locação de licença de uso de software completo, modular e interligado, operável 24 horas por dia via internet, contemplando as seguintes áreas finalísticas:

- **Planejamento, Gestão Orçamentária e Financeira:** PPA, LDO, LOA, Contabilidade Pública (alinhada às regras da STN/MCASP), Tesouraria, Conciliação Bancária Automatizada, Prestação de Contas Eletrônica e integração contínua com os sistemas do Tribunal de Contas de Santa Catarina (e-SFINGE / TCE-SC).
- **Suprimentos, Frota e Patrimônio:** Gestão de Estoque/Almoxarifado, Licitações e Contratos Administrativos (conforme Lei nº 14.133/2021 e integração com o PNCP), Controle de Frota, Abastecimento e Manutenção de Veículos, Tombamento e Depreciação de Bens Patrimoniais.
- **Gestão de Pessoas e Recursos Humanos:** Folha de Pagamento, Gestão de Carreiras, Cadastro Único de Servidores, Frequência, Atendimento às Obrigações Trabalhistas e envio automatizado de eventos ao eSocial e EFDR-Reinf.



- **Arrecadação, Tributos e Dívida Ativa:** Emissão e gestão de IPTU, ISSQN, ITBI, Taxas de Licenciamento, Inscrição e Cobrança de Dívida Ativa, Certidões Negativas e Sistema de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e).
- **Transparência, Processo Eletrônico e Atendimento:** Portal da Transparência em atendimento às Leis de Acesso à Informação e Responsabilidade Fiscal, Ouvidoria/e-SIC, Protocolo Geral Eletrônico e Processo Administrativo Digital (eliminação do uso do papel).
- **Serviços Complementares de Migração e Tratamento do Acervo de Dados:** Diagnóstico e mapeamento do banco de dados legado em uso pelo Município e extração, higienização, saneamento, validação e migração integral de todo o acervo de dados históricos operacionais e contábeis para o novo ambiente em nuvem, sem prejuízo da rastreabilidade e integridade das informações.

Serviços de Implantação, Parametrização e Homologação:

- Instalação, parametrização e configuração dos módulos conforme as peculiaridades das rotinas administrativas e a legislação municipal de Arvoredo/SC.
- Realização de testes de consistência, homologação e simulações operacionais junto aos fiscais do contrato e servidores chaves das secretarias envolvidas.

Serviços de Capacitação e Treinamento de Servidores:

- Elaboração e aplicação de plano de treinamento presencial e/ou síncrono à distância aos servidores públicos municipais das diversas secretarias.
- Disponibilização de material instrucional atualizado (manuais do usuário em PDF, guias rápidos e ambiente demonstrativo/base de testes) em língua portuguesa.

Serviços de Suporte Técnico Especializado e Manutenção Contínua:

- **Suporte Técnico Operacional:** Atendimento multicanal (telefone, e-mail, chat e/ou portal de chamados) em horário de expediente municipal, cumprindo os Níveis Mínimos de Serviço (SLA) para esclarecimento de dúvidas e atendimento de ocorrências.
- **Manutenção Corretiva:** Solução tempestiva de incorreções, falhas operacionais (*bugs*) ou indisponibilidades da plataforma.
- **Manutenção Legal e Evolutiva:** Atualização contínua e sem custos adicionais para adequação do sistema às alterações normativas federais (STN, RFB, eSocial, MTP), estaduais (TCE-SC) e municipais, além da disponibilização de novas funcionalidades e melhorias na interface.

Armazenamento, Segurança das Informações e Infraestrutura em Nuvem:

- **Hospedagem em Nuvem (Cloud Computing):** Disponibilização de infraestrutura segura, escalável e com garantia de disponibilidade mínima de 99,5% (*uptime*).
- **Segurança da Informação e LGPD:** Criptografia de dados (em trânsito e em repouso), controle estrito de acessos por perfil de usuário, proteção contra acessos não autorizados ou ataques cibernéticos, e conformidade integral com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).
- **Rotinas de Backup e Contingência:** Execução automatizada de cópias de segurança diárias (locais e redundantes), com plano formal de recuperação de desastres (*Disaster Recovery*) e garantia contratual de devolução integral dos dados ao Município em formato aberto ao término da vigência.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



A Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece, no caput do Art. 47, que as compras deverão ser divididas em tantos itens quantos forem tecnicamente viáveis e economicamente vantajosos, visando ao aproveitamento das peculiaridades do mercado e à ampliação da competitividade.

Todavia, a própria legislação ressalva no § 1º do Art. 47 que o parcelamento **não será adotado** quando:

- A economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendarem a compra do item do mesmo fornecedor;
- O objeto a ser contratado constituir sistema integrado e a sua divisão comprometer a integridade e a eficiência da solução;
- Houver prejuízo para a celeridade ou para a economia do processo licitatório.

Neste mesmo sentido, a **Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU)** preconiza que a adjudicação por item é obrigatória *desde que não haja prejuízo para o conjunto ou perda de economia de escala*.

Diante disso, passa-se a demonstrar a **inviabilidade técnica e econômica do parcelamento** do presente objeto, fundamentando a opção da Administração Municipal pela contratação por **Lote Único (Adjudicação por Preço Global)**.

Fundamentação da Inviabilidade Técnica do Parcelamento:

Interdependência Sistêmica e Integração Nativa dos Módulos: O objeto contratado consiste em um **Sistema ERP de Gestão Pública Integrado**. A principal premissa funcional de um sistema dessa natureza é a **comunicação síncrona e em tempo real** entre todas as áreas administrativas (Contabilidade, Tesouraria, Suprimentos, Licitações, Recursos Humanos, Arrecadação Tributária e Frota).

Dividir a solução — por exemplo, contratando o sistema de folha de pagamento de uma empresa e o sistema de contabilidade de outra — exigiria o desenvolvimento constante de APIs de integração complexas, barramentos de interoperabilidade e sincronização de bancos de dados distintos. Essa fragmentação gera:

- Risco elevado de inconsistência de dados operacionais e orçamentários;
- Incompatibilidade tecnológica e atrasos nas rotinas de fechamento mensal/anual;
- Falhas e atrasos no envio de arquivos e eventos obrigatórios ao e-SFINGE (TCE-SC), eSocial e EFD-Reinf, sujeitando o Município a penalidades legais e rejeição de contas públicas.

Unicidade de Responsabilidade Técnica (Mitigação do Risco de "Empurra-Empurra"):

A contratação dos serviços complementares (migração de dados, implantação, parametrização, treinamento, suporte e hospedagem em nuvem) de forma separada da licença do software geraria um grave problema de gestão técnica.

Em caso de falha operacionais, indisponibilidade de banco de dados ou erro de migração, haveria a diluição de responsabilidades operacionais entre os diversos prestadores ("*jogo de empurra*"). O fornecedor do software alegaria que a falha é da hospedagem em nuvem ou da empresa responsável pela migração, e vice-versa.

Ao adjudicar o objeto em **lote único**, estabelece-se a **centralização da responsabilidade técnica e contratual em um único fornecedor contratado**, garantindo a cobrança direta e eficaz do cumprimento dos Níveis Mínimos de Serviço (SLA).



Integridade do Acervo de Dados e Continuidade dos Serviços: O acervo de dados históricos do Município de Arvoredo/SC é um patrimônio público sensível e crítico. A migração de dados do sistema legado para o novo ambiente em nuvem deve ser realizada e homologada diretamente pela empresa desenvolvedora/proprietária da nova solução, assegurando a fidelidade dos saldos contábeis e históricos funcionais. Entregar essa atribuição a terceiros estranhos ao código-fonte da aplicação colocaria em risco a integridade dos dados e a segurança da informação.

Fundamentação da Inviabilidade Econômica e Eficiência Administrativa:

Economia de Escala e Custos de Gestão Contratual: A unificação do licenciamento, hospedagem, suporte técnico, manutenção e treinamento em um único contrato gera ganho de escala e redução expressiva de custos indiretos para o Município de Arvoredo/SC, tais como:

- Otimização da carga de trabalho da equipe de TI e comissão de fiscalização de contratos;
- Redução de custos operacionais e burocráticos decorrentes do gerenciamento de múltiplos certames e contratos administrativos;
- Capacitação unificada dos servidores públicos em uma única interface operacional amigável.

Celeridade e Continuidade Operacional: A contratação fracionada exigiria a realização de múltiplos processos licitatórios interdependentes. Caso uma das licitações sofresse atraso, impugnação ou restasse deserta, todo o projeto de modernização e operação do Município ficaria paralisado, causando prejuízo inestimável à continuidade dos serviços públicos prestados à comunidade de Arvoredo/SC.

Conclusão do Enquadramento: Diante do exposto, resta plenamente comprovado que a solução pretendida possui **natureza indivisível e interdependente**, sendo que o parcelamento do objeto traria severos prejuízos operacionais, riscos de perda de dados, elevação desnecessária de custos indiretos e comprometimento da integridade do sistema de gestão municipal.

Desta forma, nos termos dos **arts. 40, § 3º e 47, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, orienta-se e justifica-se a licitação do objeto em **LOTE ÚNICO (ADJUDICAÇÃO POR PREÇO GLOBAL)**.

9 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se dar continuidade aos serviços atualmente utilizados, com foco na melhoria de algumas questões, como segurança nas informações armazenadas no banco de dados, melhora no tempo de resposta de algumas rotinas mais críticas. Além destes pontos espera-se:

- **Desburocratização e Eficiência:** Digitalização integral de processos administrativos internos, reduzindo drasticamente a tramitação física de documentos em papel e os prazos de resposta ao cidadão.
- **Conformidade Legal e Governança:** Cumprimento rigoroso dos prazos legais de prestação de contas perante o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE-SC) e demais órgãos fiscalizadores.
- **Racionalização de Custos:** Eliminação de gastos com servidores físicos locais, licenças individuais de bancos de dados locais e rotinas complexas de manutenção de TI própria.
- **Segurança e Continuidade Operacional:** Proteção do acervo de dados históricos do Município contra perdas, extravios ou sinistros físicos.



10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Previamente à celebração do contrato, a Administração deve garantir o acesso aos dados a serem legados, de maneira completa, íntegra, acessível e legível, de maneira a possibilitar a sua migração/conversão para a nova plataforma de ERP.

Inclusive, deve ser obrigatório em todos os contratos que envolvam bancos de dados da Contratante, que existam cláusulas prevendo que ao final de sua vigência, o fornecedor entregue as informações de maneira adequada, completa e utilizável.

Solicitar que a empresa contratada entregue o cronograma que identifique no mínimo, o serviço de diagnóstico, instalação, configuração, migração das informações, conferência dos dados migrados, treinamento e validação com os responsáveis de cada setor envolvido no processo. Este cronograma além de ser imprescindível para o planejamento e organização das atividades da contratada e da contratante, servirá para que seja tomada alguma ação, caso necessária, referente ao contrato atual visto que os serviços não podem ser interrompidos, como por exemplo os envios de remessas diárias ao TCE/SC (CONS).

Identificar e designar os membros da equipe que serão responsáveis pela gestão, fiscalização e acompanhamento do contrato. Essa equipe deve ser composta por servidores capacitados para lidar com aspectos técnicos, operacionais e administrativos do contrato.

Comunicar os servidores sobre a contratação iminente, esclarecendo responsabilidades, procedimentos e expectativas.

11 – IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação ocorre de forma independente, não dependendo de qualquer outro processo licitatório para que possa surtir seus efeitos. Não levamos em consideração a necessidade de link de Internet, imprescindível que a solução seja utilizada, visto que este serviço já é atendido por outro processo licitatório independente.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza do objeto a ser contratado, não se identificam impactos ambientais relevantes decorrentes de sua execução. Ainda assim, a contratada deverá observar integralmente a legislação ambiental vigente e atender às exigências dos órgãos fiscalizadores competentes.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Por todo o exposto declaro viável a solução, e solicito que seja dado andamento aos demais documentos do processo.

Arvoredo/SC, 31 de agosto de 2026.

EDILSON JOSÉ GROLI
Analista de Compras